



Ata do 3º Concílio Nacional das Igrejas Reformadas do Brasil

As nove horas e quarenta minutos do dia vinte e sete do mês de julho de dois mil e quatro, no prédio da Igreja Reformada do Brasil em Alberto Maia, localizado a rua Ceará, nº 35, Alberto Maia, Camaragibe, Pernambuco, é iniciado o terceiro Concílio das Igrejas Reformadas do Brasil. Estando a maioria dos participantes presentes, a reunião é iniciada pela igreja organizadora sendo dada as boas vindas a todos. Logo após é cantado o salmo cento e trinta e quatro e depois é feita uma leitura bíblica no livro de Atos, capítulo vinte, versos de dezessete à trinta e seis, que é seguida de uma oração.

1. Em seguida são apresentadas as credencias e o concílio é constituído pelos seguintes delegados: *Do Concílio Regional do Nordeste:* Pb. Moizés Lins dos Santos, Pb. Cledinaldo Acioli Almeida, Seminarista Elissandro Rabêlo (como suplente na ausência Pb. Carlos Alberto Maranhão), Pb. Levi Muniz Pereira da Silva, Pb. Adriano Gama e Pb. Ademir Silva dos Santos. *Do Concílio Regional do Sul:* Pastor Manoel Luís Ferreira, Pastor Flávio José da Silva, Pb. Francisco Wilson Soares Noca. Como missionários: Pastor Kenneth E. Wieske, Pastor Elso Venema e Pastor Abram de Graaf. Como representantes das Igrejas Irmãs no Exterior: Pastor Cornélio Van Spronsen e Ir. Apko Nap, como representantes das Igrejas irmãs no Canadá e Pastor Pedro K. Meijer juntamente com o Ir. Ben Bolt como representantes das Igrejas Reformadas da Holanda.

2. Em seguida é nomeada a mesa do concílio que é formada pelo Pb. Moizés Lins dos Santos **como moderador** e o Pastor Flávio José da Silva **como vice-moderador**, o irmão Elias Barbosa da Silva **como secretário** e o Pb. Francisco Wilson Soares Noca **como vice-secretário**.

3. Logo após é dado um tempo para que a mesa constituída pudesse se organizar.

4. Dado este tempo, a reunião é retomada sendo apresentada a pauta provisória. Após discussão a pauta é aprovada sendo acrescentados os seguintes pontos: Na parte sobre relatórios acrescenta-se o ponto **6** - Relatório sobre o Jornal o Candeeiro (Bandeira da Graça) e o ponto **7** - Relatório da Comissão Ad hoc de Educação Teológica; Na parte sobre propostas acrescenta-se os pontos **7** - Proposta de período de estágio dos Seminaristas, **8** - Proposta de Implantação de um Site Oficial das Igrejas Reformadas do Brasil e **9** - Proposta para Evangelização Nacional. Também são definidos os assuntos fixos sendo estes: **1** - Relatório da Conta da Confederação, **2** – Escolha de exminadores, **3** – Relatório de Arquivo, **4** – Notícias das igrejas, **5** – Data, Local do próximo concílio, **6** – Censura Fraternal.

5. Depois disso é feita uma proposta para ordem dos trabalhos neste concílio. Foram nomeadas comissões internas para tratarem dos assuntos da pauta. A decisão fica da seguinte forma: **Comissão A:** Pb. Ademir, Pb.



IGREJA REFORMADA DO
BRASIL EM MACEIÓ

Ata Concílio IRB's

Cledinaldo, Pastor Manoel Luís e Pastor Flávio José, para tratarem dos relatórios **2** e **5** e das propostas **1** e **6** da pauta; **Comissão B**: Adriano, Elissandro e Jan para tratarem dos relatórios **1,4,6** e **7** e das propostas **2,4** e **7** da pauta. **Comissão C**: Levi, Moisés e Francisco para tratarem do relatório **3** e das propostas **3,5,8** e **9**. Também ficou decidido que o horário de trabalho das comissões internas será das **14:00h** às **18:00h** e que o horário das plenárias serão das **09:00h** às **12:00h** e das **19:00h** às **21:00h**..

6. Em seguida é dada oportunidade **aos representantes das igrejas reformadas irmãs no exterior**. O representante das Igrejas Reformadas do Canadá leu uma carta e depois o representante das igrejas reformadas da Holanda fez alguns comentários informando que ainda o pastor Pedro fará outras considerações quando chegar.

7. Depois disso o concílio entra em recesso para almoço sendo dirigida uma oração.

8. Às **19:00h** a reunião é reaberta sendo cantado o hino **51** seguido de oração.

9. Logo após passamos a tratar dos assuntos pendentes que as comissões internas estavam responsáveis. Primeiramente é tratado **o Relatório sobre o Jornal o Candeeiro**, o qual foi discutido pela comissão B. Os pontos tratados pela comissão foram os seguintes:

Material:

1. Ata do Concílio Nacional de **2002** (Ponto **16** da Ata);
2. Carta da Irmã Janneke Haveman;

Admissibilidade:

Não houve uma proposta enviada, porém a carta foi enviada para todas igrejas em tempo admissível.

Observações:

A carta referida foi enviada a todas as igrejas da confederação não como uma proposta, mas só como uma explicação do que estava acontecendo com o Candeeiro. Ela deu início ao trabalho conforme a decisão do Concílio Nacional de **2002**, porém no decurso do tempo as igrejas da confederação não cumpriram seu papel de enviar as informações nem de fazer a divulgação do Jornal. Sendo assim, a irmã Janneke informou que dava por encerrado seu trabalho com o Candeeiro.

Considerações:

Igreja Reformada do Brasil em Maceió

Rua Tancredo Neves, nº 219 - Conjunto Village Campestre II
Cidade Universitária - Maceió/AL Fones: 82 3334.8397 / 3328.6658





IGREJA REFORMADA DO
BRASIL EM MACEIÓ

Ata Concílio IRB's

A comissão B acredita ser legítima a atitude da Irmã Janneke. Ela agradece o seu esforço e o bom trabalho feito nas edições dos jornais produzidos.

A comissão lastima a falta de interesse e organização das igrejas em nossa confederação de não cumprirem a decisão do concílio nacional de **2002**.

Decisão:

O Concílio decide:

1. Encerrar o Candeeiro;
2. Recomendar que as igrejas apoiem a criação de um site que contenha as informações enviadas pelas igrejas da confederação.

Agradecer o esforço da Irmã Janneke Haveman.

10. Em seguida passamos a tratar da **Proposta sobre o período de Estágio dos Seminaristas**. A comissão B apresenta o seu relatório sobre este assunto:

Material:

1. Proposta do Conselho da Igreja Reformada em Maragogi

Admissibilidade:

Não admissível, porque não foi discutida nem enviada por um concílio regional (Art. **26** do Regimento).

Decisão:

O Concílio Nacional decide que esta proposta seja enviada para o próximo concílio nacional via um concílio regional.

11. Logo após tratamos sobre a **proposta para a criação de comissões locais para o concílio nacional**. A comissão B apresenta o seu relatório sobre este assunto:

Material:

1. Proposta do concílio regional do Nordeste;

Admissibilidade:

A proposta é admissível.

Observações:

1. Comissões nacionais com membros de uma só localidade.
2. A proposta se baseia nos problemas tecnológicos e geográficos, que gera dificuldades para a conclusão das tarefas.

Igreja Reformada do Brasil em Maceió

Rua Tancredo Neves, nº 219 - Conjunto Village Campestre II
Cidade Universitária - Maceió/AL Fones: 82 3334.8397 / 3328.6658





Considerações:

1. Achamos que a observação é válida;
2. Porém, acreditamos que a proposta poderá criar desequilíbrio nos trabalhos da comissão, ou seja, podem surgir tendências que não beneficiem toda a confederação;
3. Por isso, é importante termos comissões nacionais mistas.

Decisão:

O Concílio Nacional decide o seguinte:

1. Manter comissões mistas;
2. Que o maior número dos elementos de uma comissão seja de uma única região;
3. Que as comissões sejam criativas para superarem os problemas de comunicação.

12. Depois disso passamos a tratar sobre a **Proposta de marca registrada**. A comissão B apresenta o seu relatório sobre este assunto:

Material:

1. Proposta do Concílio do Nordeste;
2. Carta da Igreja Reformada do Grande Recife.

Admissibilidade:

A proposta é admissível

Observação:

1. A proposta é fundada no cuidado de resguardar o nome das Igrejas Reformadas do Brasil

Considerações:

1. Reconhecemos a boa intenção do concílio regional do Nordeste com esta proposta;
2. Porém:
 - 2.1. A proposta não condiz com a individualidade e autonomia das igrejas;
 - 2.2. Cada igreja tem o seu CNPJ, impossibilitam que novas "igrejas" utilizem o nome "Igreja Reformada do Brasil";



- 2.3. Esta proposta pode levar, no decorrer dos anos, à diminuição das igrejas locais e o surgimento de uma grande igreja nacional com filiais espalhadas pelo Brasil;
- 2.4. Ela irá produzir mais despesas para nossa confederação.

Decisão:

O Concílio decide:

1. Agradecer a boa intenção e o cuidado do concílio regional do Nordeste em guardar o nome das igrejas de Cristo em nosso país;
2. Não aceitar a proposta.

13. Após isso tratamos sobre o **relatório da Comissão de Contato com as Igrejas no Exterior**. A comissão B apresenta o seu relatório. Após discussão o concílio decide solicitar um parecer da CCIE sobre a não apresentação de um relatório neste concílio. A comissão dá o seu parecer pedindo perdão aos irmãos e demonstrando a sua tristeza pelo não cumprimento de seu mandato. A CCIE aproveita a oportunidade e pede permissão ao concílio para apresentar um breve relatório informativo sobre a reunião entre a C3 e os representantes das igrejas brasileiras que foi realizada no dia vinte e um de julho deste ano. O Concílio aceita o pedido e fica decidido que a apresentação deste relatório será feita nesta quarta feira. Sobre o trabalho apresentado pela comissão B, o concílio solicita que esta comissão complemente o seu relatório acrescentando a sugestão de um mandato para a nova CCIE e apresente também nesta quarta feira.

14. Em seguida falamos sobre a **Proposta sobre modelo de atestado para mudança de membros para uma outra localidade**. A comissão A apresenta o seu relatório que em seguida é discutido.

Materiais:

1. Proposta sobre a criação de um modelo de atestado.
2. Carta da IRB na Grande Recife.

Admissibilidade:

A proposta chegou em tempo hábil e é do conhecimento de todas as igrejas, podendo ser discutida em plenária.

Observações:

1. No cabeçalho não consta o nome da Confederação, bem como o da igreja local.
2. O atestado contém a expressão membro comungante, fazendo-se necessária a elaboração também de um para membro batizado.



IGREJA REFORMADA DO
BRASIL EM MACEIÓ

Ata Concílio IRB's

3. Verificamos que o texto precisa de uma revisão da língua portuguesa.
4. Achamos desnecessário a repetição dos dados do pai no caso de um atestado para uma família.

Considerações:

1. O material foi de boa elaboração porém passivo de modificações.

Recomendações:

1. Quanto ao cabeçalho acrescentar-se o nome da igreja local.
2. Que o nome comungante seja retirado e que essa parte seja preenchida pela igreja que enviar o atestado.
3. Uma revisão da língua portuguesa.
4. No lugar da palavra mãe seja colocada a palavra conjuge.
5. Seja mudado o texto: - o irmão foi presbítero na igreja – **por** – o irmão serviu como oficial em nossa igreja,
6. Finalizar com o local, data, assinatura do moderador e secretário do Conselho.

Decisão:

O concílio decide implementar as recomendações feitas pela comissão interna e seguir o modelo abaixo.

IGREJA REFORMADA DO BRASIL
EM
CIDADE- ESTADO

ATESTADO ECLESIAÍSTICO PARA MEMBROS QUE SE MUDAM
PARA OUTRA IGREJA IRMÃ.

Saudações no Senhor Jesus Cristo!

O conselho da IRB em, na sua reunião do dia/...../....., declara que o(a) irmão(a)....., brasileiro, estado civil....., nascido em/...../....., batizado no dia/...../....., fez profissão de fé no dia/...../....., é membro da supracitada Igreja.

O referido irmão madar-se-á para o seguinte endereço: Rua, bairro....., cidade..... UF:, Telefone:

Pedimos que este(a) irmão(ã)/esta família seja acolhido(a) com amor, pois o mesmo se sujeita em doutrina e vida, ao nosso Senhor Jesus Cristo, servindo-lhe conforme a sua Palavra.

OBS.: (se mudança da família).

Cônjuge: (Dados sobre o cônjuge).

Igreja Reformada do Brasil em Maceió

Rua Tancredo Neves, nº 219 - Conjunto Village Campestre II
Cidade Universitária - Maceió/AL Fones: 82 3334.8397 / 3328.6658





IGREJA REFORMADA DO
BRASIL EM MACEIÓ

Ata Concílio IRB's

Filhos:

Que Deus abençoe os irmão

Cidade, estado, data.

Moderador

Secretário

15. Tratado este assunto é cantado o salmo **133**.

16. Logo após é dada a oportunidade para censura fraternal e alguns irmãos utilizaram esta oportunidade.

17. Em seguida o pastor Elso dirige uma oração e o concílio entra em recesso.

18. Às **09:00h** do dia **28**, a reunião é reaberta com uma leitura bíblica no livro de Filipenses, capítulo **1**, verso de **1-11**, e em seguida é dirigida uma oração.

19. Logo após é feita a leitura da ata até o ponto **17**, que após algumas sugestões é aprovada por unanimidade.

20. Após isso é dada oportunidade a **CCIE** para apresentar seu relatório sobre a reunião da **C3** com as igrejas reformadas do Brasil que foi realizada no dia **21** de julho. Após a leitura do relatório é sugerido pela mesa do concílio que as reações sobre este relatório sejam dadas no momento em que a comissão B apresentar o seu relatório com a proposta de mandato para a nova CCIE.

21. Depois disso é registrada a chegada do Pastor Pedro Meijer, o qual recebe a oportunidade para usar da palavra. O irmão apresenta um relatório ao concílio, expressando a sua alegria, em nome das igrejas na Holanda, em estar neste concílio e também demonstrando a sua ansiedade em ouvir as discussões da pauta, principalmente a que se diz respeito ao contato com a IPB. Fica destacado que as igrejas irmãs na Holanda reconhecem que existe uma dificuldade geográfica e financeira para que os irmãos da IRB possam manter este contato com a IPB, por isso os irmãos holandeses se dispõem a ajudar no que for necessário para que este contato seja realizado. Após a leitura do relatório, o concílio decide que a Comissão A considere este relatório na preparação de suas recomendações ao concílio.

22. Depois disso é dada a oportunidade para o pastor Cornélio apresentar um relatório como representante das igrejas irmãs em Surrey. O pastor demonstra

Igreja Reformada do Brasil em Maceió

Rua Tancredo Neves, nº 219 - Conjunto Village Campestre II
Cidade Universitária - Maceió/AL Fones: 82 3334.8397 / 3328.6658

IRB



IGREJA REFORMADA DO
BRASIL EM MACEIÓ

Ata Concílio IRB's

a alegria dos irmãos em Surrey em ter recebido o convite para participar deste concílio.

23. Em seguida o concílio entra em recesso por quinze minutos.

24. O concílio é reiniciado sendo decidido que os pontos **4** e **7** da pauta sejam tratados pela comissão C, devido as outras comissões estarem sobrecarregadas com outros assuntos.

25. Em seguida é solicitado que o suplente, Seminarista Alexandrino substitua o Pb. Levi em sua ausência.

26. Logo após é registrada a chegada do irmão Levi que tomou o seu posto como delegado.

27. Depois disso é tratado o **relatório sobre a Comissão do hinário**. A comissão C apresenta o seu relatório:

Material

A comissão do hinário não apresentou a este concílio seu trabalho.

Recomendações

Recomendamos o seguinte:

- a) Em virtude de haver a necessidade da criação de outras comissões de maior prioridade no momento para a vida das igrejas, que este assunto possa ser discutido no futuro.
- b) Que se alguma das igrejas no decorrer deste tempo, prepararem um hinário melhor, distribuam como sugestão para as igrejas irmãs.

Decisão

O Concílio decide implementar as recomendações dadas pela comissão.

28. Em seguida é tratada a **proposta sobre a criação de um logotipo para as igrejas da confederação**. A Comissão A apresenta o seu relatório.

MATERIAIS:

1. Proposta sobre criação de um logotipo para as Igrejas da Federação.
2. Carta da IRB no Grande Recife.

ADMISSIBILIDADE:

A proposta chegou em tempo hábil e é do conhecimento de todas as Igrejas, podendo ser discutida em plenária.

OBSERVAÇÕES:

1. A proposta não traz argumentação.

CONSIDERAÇÕES:

Igreja Reformada do Brasil em Maceió

Rua Tancredo Neves, nº 219 - Conjunto Village Campestre II
Cidade Universitária - Maceió/AL Fones: 82 3334.8397 / 3328.6658

IRB



Embora a proposta não traz argumentação, todavia, vemos como salutar termos um Logotipo. Considerando as seguintes questões:

1. Organização,
2. Estética;
3. Divulgação.

RECOMENDAÇÕES:

Que o Concílio considere a proposta.

Decisão

O Concílio rejeita a proposta.

29. Logo após, pelo fato de não existirem trabalhos prontos pelas comissões internas, o concílio decide tratar de assuntos fixos da pauta.

30. O primeiro assunto a se tratar foi sobre **o relatório da conta da confederação**. É entregue um relatório aos delegados. É decidido que a comissão A discuta este relatório e apresente recomendações.

31. Tratado este assunto passamos a falar sobre a **escolha de delegados representantes do concílio nacional para participarem num exame de elegibilidade**. O concílio nomeia o Pastor Kenneth e o Pb. Moisés como delegados do concílio regional do nordeste e pastor Flávio e o pastor Manoel Luís como delegados do concílio regional do sul. O concílio também decide que esta comissão deverá apresentar um relatório ao concílio nacional, caso tenha existido algum exame.

32. Em seguida é dirigida uma oração de gratidão e o concílio entra em recesso.

33. Às **19:00h** a reunião é reiniciada sendo cantado salmo **81**, seguido de uma oração.

34. Logo após é informado que o Pb. Levi teve que se ausentar, entrando em seu lugar o suplente Seminarista Alexandrino de Araújo Moura.

35. Dito isto passamos a discutir sobre o **Relatório da Comissão de Educação Teológica**. A comissão C apresenta o seu parecer sobre este relatório, mas fica decidido que este assunto será tratado após a discussão do relatório da CREIB.

36. Então passamos a tratar sobre o **relatório da CREIB**. A comissão A apresenta o seu relatório:



Material

1. Relatório da CREIB;
2. Relatório da CREIB sobre o desdobramento das decisões de **2002** do SC-IPB nos anos **2003** à **2004**.

Admissibilidade

Admissível

Observações

No relatório da CREIB foi feita a recomendação de colocar certos assuntos na mesa de conversações bilaterais ou trilaterais como tarefa da próxima CREIB; Foi-nos feito o pedido de substituir os pontos **1. WARC**, **2. PROMOTORES DA DOCTRINA DE SAMUEL DOCTORIAN** e **3. SOBRE OS OFICIAIS MAÇONS**; pelo relatório: Relatório da CREIB sobre o desdobramento das decisões de **2002** do SC-IPB nos anos **2003** à **2004**.

Recomendações

1. Comunicar a BBK das Igrejas irmãs na Holanda o que foi feito no mandato de **2002** a **2004**, juntamente, com o conteúdo das cartas trocadas entre a IPB e as IRB's;
2. Manter os mesmos membros da CREIB;
3. Ampliar o mandato da nova CREIB: **1)** Para que sejam, além da IPB, pesquisadas e procurar outras confederações de confissão reformada no Brasil;

Decisão

O concílio decide implementar as recomendações descritas acima.

36. Depois disso fica registrada a chegada do Pb. Levi que retoma sua posição como delegado do concílio.

37. Logo após é retomado o assunto sobre o **Relatório da Comissão de Educação Teológica**. A comissão apresenta o seu relatório sobre este assunto.

Material:

- 1) Relatório da CET.
- 2) Relatório da BBK.

Admissibilidade:

É admissível.



Observações:

- 1) Que o projeto Ad-Hoc atual será encerrado em **2005**.
- 2) Quando a CET, mandou o seu relatório, havia dois (2) alunos interessados.
- 3) Depois disso, ouvimos que há mais quatro (4) membros potencialmente interessados em nossa Confederação.
- 4) Que o delegado da BBK, mencionou a criação de um novo Seminário, iniciado pela IER – IPB em Curitiba.

Recomendação:

Que a CET continue com um mandato mais amplo.

Decisão:

O Concílio Nacional decide:

- 1) Nomear um nova comissão da CET, com os seguintes membros:
 - a) Pr. Abram de Graaf (**ver ponto 54**)
 - b) Pb. Moisés Lins dos Santos
 - c) Irmão Hebert Yañez dos Santos
 - d) Pr. Manoel Luis Ferreira
- 2) O mandato desta comissão será:
 - a) Investigar a sugestão da BBK referente a cooperação com o Seminário da IER – IPB iniciado em Curitiba.
 - b) Orientar novos alunos, se aparecer.
 - c) Organizar um novo Currículo de Educação Teológica em conjunto com os Missionários se for necessário.
 - d) Fazer contato com a C3, para receber apoio financeiro para um novo projeto Ad-Hoc, se for necessário.

38. Depois disso é dada oportunidade para a comissão C apresentar um parecer sobre o **Relatório da Comissão Ad hoc de Educação Teológica**. A comissão interna informou que não houve nenhum relatório sobre este assunto.

39. Logo após é tratado sobre a **Proposta sobre Salário pastoral**. A comissão C apresenta o seu relatório.

Material

Proposta sobre salário pastoral

Admissibilidade

O material foi recebido dentro do prazo.



Considerações

Este assunto é da competência dos conselhos locais, baseado no artigo 9 do Regimento das Igrejas Reformadas do Brasil (artigo 9. Sustento Adequado “A igreja, representada pelo conselho, tem a obrigação de providenciar um sustento adequado para seu(s) ministro(s)”).

Recomendações:

Que esta proposta seja apenas reafirmada pelos delegados aqui presentes, visto que já foi discutida e aprovada no Concílio Nacional de 2000.

Decisão

O Concílio decide implementar as recomendações.

40. Em seguida é tratado sobre a **Proposta para abertura de ponto evangelístico em São José do rio Preto**. A comissão C apresenta sua proposta. O concílio sugeriu que a Comissão C retire seu relatório e faça algumas modificações baseadas nas considerações feitas por este concílio e apresente na reunião desta quinta.

41. Depois disso é tratada a **Proposta para criação de um site para as igrejas reformadas**. A proposta é apresentada:

Material:

- a) Proposta de implantação do site oficial das Igrejas Reformadas do Brasil.
- b) Ata do Concílio Regional do Nordeste.

Admissibilidade:

É admissível. A proposta veio pelo canal legal e em tempo hábil.

Observação:

Observamos que a criação de um site, irá beneficiar a divulgação dos trabalhos das IRB'S, tendo em vista a imensa área de nosso país e o desconhecimento das doutrinas reformadas. Sugerimos à divulgação dos três credos ecumênicos, os cinco pontos de fé contra os arminianos, Confissão de Fé Belga e o Catecismo de Heidelberg.

Considerações:

- a) Que a Congregação Missionária de Maceió seja responsável pela administração do site.
- b) Abrir uma conta específica.
- c) Divulgar os Materiais recebidos das igrejas e cobrar dos mesmos enviem materiais.
- d) Havendo a participação de oito congregações, a saber: Unaí, Colombo, Maceió, Maragogi, Barreiras, Barra Grande, São José da Coroa Grande



IGREJA REFORMADA DO
BRASIL EM MACEIÓ

Ata Concílio IRB's

e Recife, teremos uma despesa mensal de apenas R\$ **10,00** (dez reais), para estas igrejas.

Recomendações:

- a) Aachamos proposta viável.
- b) Recomendamos a aprovação de um site nacional por este Concílio Nacional.

Decisão

O Concílio decide implementar as recomendações acima.

42. Em seguida é tratado sobre o relatório da Comissão B sobre a CCIE complementado com uma proposta. O trabalho é apresentado:

Material.

Não houve relatório.

Proposta:

1. Solicitar da comissão CIIE **2002-2004** uma explicação sobre o não envio de um relatório ao Concílio Nacional de **2004**;
2. Eleger uma nova CCIE formada pelos seguintes irmãos: Elias Barbosa da Silva, Elissandro José Vieira Rabêlo, Pb. Levi Muniz Pereira, Pr. Flávio José da Silva e Pr. Abram de Graaf (conselheiro).
3. **Mandato para a nova CCIE:**
 1. Manter os contatos com as Igrejas Reformadas da Holanda e das Igrejas Reformadas do Canadá. Especialmente com a "C3";
 2. Procurar apoio das Igrejas Reformadas da Holanda e das Igrejas Reformadas do Canadá para ser membro da CIIR e encaminhar um pedido à CIIR (Conferência Internacional de Igrejas Reformada);
4. Inventariar todos os projetos, que recebem apoio financeiro das igrejas no exterior por meio da C3;
5. Investigar a CLIR (Confraternização Latina de Igrejas Reformadas);
6. Supervisionar o envio dos relatórios para que os mesmos sejam enviados no período indicado pela C3;
7. A CCIE tem a tarefa de informar às igrejas sobre o prazo para o envio de pedidos de apoio financeiro para projetos;
8. Que a CCIE indique quem fará a auditoria de cada projeto apoiado pela C3;

O Concílio Nacional recomenda que:

Igreja Reformada do Brasil em Maceió

Rua Tancredo Neves, nº 219 - Conjunto Village Campestre II
Cidade Universitária - Maceió/AL Fones: 82 3334.8397 / 3328.6658





1. Seja enviada uma carta fraternal aos irmãos da C3, BBK e Igrejas no Canadá agradecendo pelos esforços em continuar nos apoiando em nossos projetos;
2. Após da aprovação dos projetos enviados pela CCIE, a C3 pode entrar em contato diretamente com as comissões nacionais e com os administradores desses projetos, contando que envie cópias destas correspondências à CCIE;
3. A CCIE fica responsável de organizar a próxima reunião com a C3;
4. A CCIE envie um delegado para o Sínodo Geral de **2005** das Igrejas Reformadas Holandesas Libertadas (IRHL's);
5. Fica sob a responsabilidade da CCIE responder às cartas enviadas ao Concílio Nacional de **2004** tanto pelas IRHL's e Igrejas Reformadas Canadenses.

Decisão

O Concílio decide aprovar a proposta, bem como as recomendações acima.

Observação.

A solicitação de explicação feita a CCIE, a que se refere o ponto **1** da proposta deste relatório já foi respondida e consta no ponto **13** desta ata.

43. Logo após é dada oportunidade para a censura fraternal. Foi feito o uso da palavra.

44. em seguida o concílio decide que o período da manhã desta quinta feira seja utilizado para que as comissões terminem os seus trabalhos e que no horário da tarde seja realizada a reunião plenária.

45. Depois disso, considerando que um dos representantes das igrejas do Canadá terá que viajar amanhã, é dada oportunidade para que este irmão utilize da palavra.

46. Logo após é cantado o salmo **115** seguido de uma oração de gratidão. Logo em seguida o concílio entra em recesso.

47. No dia **29**, às **14:00** a reunião é reiniciada, sendo cantado o Salmo **23** feita uma leitura bíblica na **1ª** carta à Timóteo, capítulo **4**, versos de **6-10**, que foi seguida de uma oração.

48. Logo após é dada a oportunidade para a leitura da ata, que após algumas sugestões feitas pelo Concílio é aprovada por unanimidade.

49. Depois disso é dada oportunidade para o irmão Apko Nap usar da palavra.



50. Em seguida é tratado sobre a **proposta de abertura de ponto evangelístico em São José do Rio Preto**. A comissão C apresenta seu relatório com as modificações sugeridas.

Material:

Proposta do Concílio Regional Sul.

Admissibilidade:

O material foi recebido dentro do prazo e é do conhecimento de todas as igrejas da Confederação.

Observações:

A comissão C, tem algumas observações sobre esta proposta.

- 1) Achamos os valores bastante elevados. Procuramos ter informação de como chegaram a estes valores, e ouvimos que foi visitado um pastor da Igreja Presbiteriana de São José do Rio Preto, que informou a comissão do Concílio Regional Sul, ser esta a situação financeira dos pastores daquela cidade, além da cidade ter um alto custo de vida.
- 2) Qual conselho das Igrejas Reformadas da Região Sul, terá responsabilidade sobre este campo evangelístico? Visto que a Igreja mais perto fica cerca de **600** quilômetros.
- 3) Se aprovamos este projeto como fica os projetos de evangelização na região do nordeste? Haverá ainda recursos da C3, pra projetos no nordeste?

Considerações:

Consideramos que esta proposta de expansão é extremamente necessária, porém dever ser discutida no Concílio Regional Sul.

Recomendações:

- 1) Incentivar novos pontos de pregação, pela necessidade urgente de levar a verdadeira Palavra de Deus aos pecadores perdidos.
- 2) Se houver **condições**, trabalhar em parceria com a **Igreja Presbiteriana** já existente naquela localidade.
- 3) Ver todas as possibilidade de evitar autos custos, por exemplo: iniciar o trabalho numa escola pública, baixar salários dos obreiros e etc.
- 4) Incentivar os jovens de Unaí e Colombo a fazerem um trabalho evangelítica no período de férias em São José do Rio Preto.

Decisão:

O Concílio Nacional decide: Incentivar o plano de evangelização e rejeitar a proposta baseado nas observações.



51. Logo após é discutido o relatório da Comissão C sobre a **Proposta de Evangelização Nacional**. A comissão C apresenta o seu trabalho.

Material

Proposta da Congregação Missionária Reformada de Maceió.

Admissibilidade

A proposta chegou atrasada à mesa do Concílio, porém é admissível pelo fato de ter percorrido as vias legais.

Observação

- a) A proposta de evangelização nacional, merece todo apoio e atenção especial.
- b) A proposta merece ser revisada e até mesmo excluir algumas expressões.

Recomendações

Que sejam feitas as seguintes emendas:

- a) Retirar o ponto **8** (oito), a igreja local deve decidir sobre suas possibilidades de efetuar o trabalho que esta propondo.
- b) Retirar do ponto **10**, “para realizar isso, elas escolham a igreja mais próxima do lugar onde o missionário vai trabalhar”.
- c) Nova redação para o ponto **11** (onze). Sugestão dessa comissão “Um Concílio Regional que recebe um pedido de apoio financeiro de uma igreja local para evangelização e não tem recursos, poderá autorizar a referida igreja, buscar apoio de outro Concílio Regional, Concílio Nacional ou Comissão C3 através da CCIE”.
- d) Retirar o ponto **12** (doze), deixar este assunto sob a responsabilidade das igrejas locais. Cabe a igreja local ter no coração o desejo de evangelização.
- e) Retirar o ponto **13** (treze). O ponto **11** trata muito bem deste assunto.

Considerações

Consideramos que esta proposta de Evangelização Nacional deve ser uma meta de prioridade entre as Igrejas Reformadas.

Decisão

Concílio decide recomendar:



1. Que esta proposta seja estudada profundamente pelas igrejas;
2. Que as igrejas, na medida em que for possível tentem se esforçar ao máximo para implementar as recomendações desta proposta
3. Que nos próximos dois anos elas se preparem para votar uma proposta definitiva no próximo Concílio nacional.

52. Depois disto a **Comissão A** apresenta suas recomendações sobre o **Relatório da Conta da Confederação.**

MATERIAIS:

1. Extratos da conta corrente Nº **6950-7** com o saldo de R\$ **3.396,15**. (três mil, trezentos e noventa e seis reais e quinze centavos).

OBSERVAÇÕES:

A IRB responsável trocou a conta corrente de Nº **6950-7** para conta "POUPANÇA OURO" de Nº **010. 006. 950-9**, Variação **001**, BANCO DO BRASIL. Motivo pois, os juros desta conta ajudará na manutenção da mesma e da conta corrente conjunta.

Verificamos que o total final do montante, não foi só dos **3%**;

A IRB em Maragogi depositou, conforme extratos verificados, também os **5%** destinados às despesas de viagens com os delegados e outros gastos do Concílio Nacional. Como também depositou conforme extrato de maio de **2003** o valor de R\$ **370,00** (trezentos e setenta reais);

Verificamos que as IRBs do Grande Recife e de Maceió depositaram os **3%** faltando entregar os comprovantes de depósitos ou relatórios à Comissão A;

A IRB em Unaí não depositou os **3%**, somente fez um depósito de R\$ **450,00** (quatrocentos e cinquenta reais). No mês de abril de **2003**, conforme consta no extrato da IRB responsável pela conta;

A IRB em São José C. Grande, comunicou que fez o depósito, mas não enviou o relatório;

A IRB em Barra Grande, não comunicou nem enviou Relatório;

A IRB em Barreiras Boqueirão, comunicou que depositou R\$ **100,00**;

A IRB em Colombo não depositou só apresentou um relatório com mês /data/ arrecadação/ Confederação **3%**;

RECOMENDAÇÕES:

A Comissão Interna recomenda que as igrejas tenham atenção em cumprir seus compromissos e que cada IRB envie para a IRB em Maragogi, a



IGREJA REFORMADA DO
BRASIL EM MACEIÓ

Ata Concílio IRB's

qual é responsável pela conta da Confederação, relatórios com mês e ano e o valor dos **3%** conforme abaixo:

DEPOSITO DA IGREJA REFORMADA DO BRASIL EM... PARA A CONFEDERAÇÃO

MÊS/ANO	3%
JULHO/2004	R\$ 35,00
AGOSTO/2004	R\$ 30,00
TOTAL FINAL	R\$ 65,00

53. Em seguida é **tratado sobre assuntos fixos**. O primeiro assunto a se tratar é sobre **Relatório de Arquivo**. Não houve relatório, mas o Concílio solicita à Igreja em Unai para se organizar e mandar informações para as igrejas sobre o arquivo.

54. Logo após é dada oportunidade para leitura de uma carta enviada pelo Pastor Abram de Graaf pedindo que não seja nomeado na comissão da CET. O Concílio recebe o pedido de demissão e aceita os seus motivos. O Concílio também acha importante que os próximos concílios observem bem estes motivos para a formação das futuras comissões nacionais.

55. Logo em seguida é lido um relatório **da comissão de delegados do sul que participaram do exame de elegibilidade** do irmão Marcos Borba que foi realizado na cidade de São José da Coroa Grande, Pernambuco. O Concílio agradece a entrega do relatório.

56. Depois disso o Concílio entra em recesso para dar tempo para a Comissão A digite o seu trabalho sobre o Relatório da CLIREF.

57. Em seguida é retomada a reunião e a comissão A apresenta o seu trabalho:

MATERIAIS:

1. Relatório da CLIREF.
2. Informação fornecida pelo pastor Pedro Meijer.

ADMISSIBILIDADE:

1. É admissível.

OBSERVAÇÕES.

1. A LITPORTO não existe mais e os trabalhos foram entregues a BRASILIE-BERAAD (Conferência Brasil).
2. Sobre os direitos de publicação de livros, é necessário que a editora que publicará a obra entre em contato com a editora que detém os direitos,

Igreja Reformada do Brasil em Maceió

Rua Tancredo Neves, nº 219 - Conjunto Village Campestre II
Cidade Universitária - Maceió/AL Fones: 82 3334.8397 / 3328.6658

MAD



IGREJA REFORMADA DO
BRASIL EM MACEIÓ

Ata Concílio IRB's

conforme o caso, da obra original ou da versão que está sendo traduzida.

RECOMENDAÇÕES:

Nomear uma nova CLIREF formada pelos seguintes membros: irmão Elias Barbosa da Silva, irmão Waldemir Magalhães Cruz, Pb. Ademir Silva e irmã Yanneka Haveman.

Com o seguinte mandato de:

1. Preparar um projeto para **2005-2006** conforme a solicitação da própria C3.
2. Que a CLIRE continue a publicar as obras.
3. Que seja pedido apoio aos missionários para tradução de materiais reformados a serem publicados.
4. Enviar relatórios a C3 sobre o andamento dos trabalhos.

Decisão

O Concílio decide implementar as recomendações escritas acima.

58. Depois disto é dada oportunidade para as igrejas dêem suas notícias. As igrejas usam bem a oportunidade. O Concílio decide que as igrejas deverão escrever um relatório e entregar para que seja incluído na ata.

59. Logo após é decidido que **o próximo Concílio será realizado na cidade de Unaí, na última semana de julho de 2006.**

60. Depois disso é dada a oportunidade para a censura fraternal. É feito o uso da palavra.

61. Em seguida o Concílio convida as mulheres que cuidaram da alimentação dos delegados e as homenageiam, agradecendo por todo esforço que foi feito para a boa organização e desenvolvimento deste Concílio.

62. Feito isto o Concílio entra em recesso para dar o tempo necessário para a conclusão da ata.

63. Em seguida é convidado os delegados para que a ata seja lida.

64. Depois disso o Concílio decide que a prestação de conta deste concílio fica de responsabilidade da igreja organizadora.

65. Após algumas observações feitas pelo Concílio a ata é aprovada por unanimidade.



IGREJA REFORMADA DO
BRASIL EM MACEIÓ

Ata Concílio IRB's

66. Logo após é cantado o salmo **133**, seguido de uma oração e o Concílio é tido como encerrado, e para constar segue a ata segue assinada pela mesa do Concílio.

Moizés Lins dos Santos
Moderador

Flávio José da Silva
Vice-moderador

Elias Barbosa da Silva
Secretário

Francisco Wilson Soares Noca
Vice-secretário

Igreja Reformada do Brasil em Maceió

Rua Tancredo Neves, nº 219 - Conjunto Village Campestre II
Cidade Universitária - Maceió/AL Fones: 82 3334.8397 / 3328.6658

